



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **PROJETO DE LEI**

**"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DA TROCA DE LIVROS', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

### **Justificativa**

Plenário dos Autonomistas, 08 de maio de 2017.

**FABIO SOARES DE OLIVEIRA  
VEREADOR**